



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramari

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1028

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Aramari publica:

- **Termo de Homologação Pregão Presencial 008-2020-PP** - Justo e Batista Lisboa Eireli.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato nº 061-2020-PP** - Justo e Batista Lisboa Eireli.
- **Ato de Publicação de Dispensa de Licitação 031-2020-DL** - Repair Surgical Materiais Odonto-Médico-Hospitalares Eireli-ME.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato 062-2020-DL** - Repair Surgical Materiais Odonto-Médico-Hospitalares Eireli-ME.
- **Adjudicação e Homologação Tomada de Preços 004-2020** - 3Ramos Construções Eireli.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato 063-2020-CC** - 3Ramos Construções Eireli.
- **Ato de Publicação de Dispensa de Licitação 032-2020-DL** - J. G Tacografos Ltda.
- **Ato de Publicação do Termo de Contrato 064-2020-DL** - J. G Tacografos Ltda.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 008-2020-PP

O Prefeito Municipal de Aramari, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório, modalidade **Pregão Presencial nº. 008-2020**, destinado à **Aquisição de MATERIAIS PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS** consistindo de pedras (paralelepípedos), guias meio fio, e agregados (areia e cimento), para aplicação no projeto de pavimentação e urbanização das vias/ruas do Conjunto Residencial Santa Izabel neste Município de Aramari/BA., que teve como vencedora a Empresa:

EMPRESA: JUSTO E BATISTA LISBOA EIRELI.

Inscrita no CNPJ sob o n.º 26.867.123/0001-18, situada na **Rua da Federação nº 08, Centro, Aramari, BA. CEP 48.130-000**

Com o valor Global de R\$ 296.800,00 (duzentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). Conforme demonstrada em ATA do certame.

Aramari, 02 de junho de 2020.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
Município de Aramari



Prefeitura Municipal de Aramari
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 061-2020-PP
(RESUMO)

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do **contrato nº 061-2020-PP**, tendo como objeto a **Aquisição de material para pavimentação em paralelepípedo de vias públicas sob demanda deste Município, conforme termo de referência constantes do Anexo V deste Edital**. De acordo com o Edital de Pregão Presencial nº 008-2020. **CONTRATADO: JUSTO E BATISTA LISBOA EIRELI**. O valor Global é de **R\$ 296.699,70 (duzentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos)**. Data da Assinatura 02 de junho de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antonio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 02 de junho de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031-2020-DL

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de **Dispensa de Licitação Nº. 031-2020**, tendo como objeto a **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de higienização que serão destinados para os profissionais das unidades de atendimento da secretaria de Saúde e de atendimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no combate no COVID-19., NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI-BA; Com o VALOR GLOBAL de: R\$ 91.290,90 (Noventa e um mil duzentos e noventa reais e noventa centavos), EMPRESA: REPAIR SURGICAL MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: Nº: 10.747.105/0001-62.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 05 de junho de 2020.

Antônio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 062-2020-DL
(RESUMO)

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do **contrato nº 062-2020**, tendo como objeto a **aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e produtos de higienização que serão destinados para os profissionais das unidades de atendimento da secretaria de Saúde e de atendimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no combate no COVID-19., NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ARAMARI-BA; CONTRATADO: REPAIR SURGICAL MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ: Nº: 10.747.105/0001-62., Com o VALOR GLOBAL de: R\$ 91.290,90 (Noventa e um mil duzentos e noventa reais e noventa centavos)**, Data da Assinatura 05 de junho de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, 05 de junho de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004-2020

O Prefeito Municipal de Aramari, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer da Comissão Permanente de Licitações, em concordância com o que determina a Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o processo licitatório **Tomada de preços nº. 004-2020**, referente aos serviços de **Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) no Distrito de Olhos D'água Município de Aramari. Convênio FUNASA Nº 01541/2017.**, conforme Edital de Licitação, autorizando assim o empenho em nome da empresa **3RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no **CNPJ sob o n.º 26.157.090/0001-12**, situada na Rua Arthur de Azevedo Machado, nº 1459, Internacional Trade Center, Sala 107, Stiep, Salvador/BA . **Com o Valor Global de R\$ 280.844,80 (duzentos e oitenta mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**, conforme apresentado na sua proposta de preços., **ADJUDICO E HOMOLOGO**

Aramari – BA, 09 de junho de 2020.

Fidel Carlos Souza Dantas
Prefeito Municipal
Município de Aramari



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 063-2020-CC
(RESUMO)

Aos dez dias do mês de Junho de 2020, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do **resumo do contrato nº 0xx-2020**, tendo como objeto a **Melhorias Sanitárias Domiciliáres (MSD) no Distrito de Olhos D'agua Município de Aramari. Covênio FUNASA Nº 01541/2017. Contratado 3RAMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**. O valor Global é de **R\$280.844,80 (duzentos mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Data da Assinatura 10 de junho de 2020.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 10 de junho de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

ATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032-2020-DL

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari – BA, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura, do resumo do pedido de Dispensa de Licitação Nº. **032-2020**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - POSTO AUTORIZADO PELO INMETRO - PARA A CALIBRAÇÃO, SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO, CADASTRAMENTO DOS DADOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO PARA CRONOTACÓGRAFOS DAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Com o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). EMPRESA: J. G TACOGRAFOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), CNPJ: Nº: 32.961.487/0001-65.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antonio Luiz Cardoso Dantas – Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 11 de junho de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI
Centro Administrativo Municipal (CAM)
Rua Alto do Bendengó, s/n
Centro - Estado da Bahia

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO 064-2020-DL
(RESUMO)**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Fidel Carlos Souza Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari, em cumprimento ao Art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, é feita a publicação, no mural da Prefeitura Municipal, do resumo do contrato nº 064-2020, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA - POSTO AUTORIZADO PELO INMETRO - PARA A CALIBRAÇÃO, SELAGEM, ENSAIO METROLÓGICO, CADASTRAMENTO DOS DADOS E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO PARA CRONOTACÓGRAFOS DAS MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS E DOS ÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: J. G TACOGRAFOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS). Com o valor de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). Data da Assinatura 11 de junho de 2020.**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim Antônio Luiz Cardoso Dantas - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMARI/BA, Estado de Bahia, em 11 de junho de 2020.

Antonio Luiz Cardoso Dantas
Secretário de Administração